



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2024.

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 136/2024, de autoria do Poder Executivo, que **“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR N. 126/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SÁLARIOS – PCCS DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D’OESTE MT, e da outras providencias”**.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional de competência do executivo municipal, nos termos do Artigo 63, Inciso II e IX da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que acrescenta e altera dispositivo à Lei Complementar n. 126/2023, que dispõe sobre o PCCS dos profissionais de Educação com o cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional envolvendo um publico muito especial e cheio de demandas extraordinárias, que são os bebês e as crianças.

O cargo envolve ainda um conjunto de atividades que são próprias de mulheres, visto que uma das principais atribuições é o cuidado íntimo dos bebês e crianças, que inclui banho, trocas de fraldas, roupas, bem como auxilio para uso de sanitário.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do projeto da forma original; É o meu parecer.

marcelino B. Prates
MARCELINO BARBOSA PRATES

Relator

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Bruno Nunes Silva
BRUNO NUNES SILVA

Ana Paula Pimentel
ANA PAULA PIMENTEL



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os membros da Comissão em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Relator, votam pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei Complementar n° 135/2024, findo os debates opinam pela **APROVAÇÃO**.

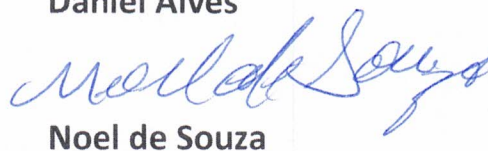
É o parecer.

Sala das Comissões,
07 de maio de 2.024.

Pela conclusão é o voto dos Vereadores:


Vanderlei Rodrigues


Daniel Alves


Noel de Souza


Hermes José Medeiros